

REFORMA AGRÁRIA E MUDANÇA DE PARADIGMA NA AGRICULTURA

Antonio Oswaldo Storel Junior
Engenheiro agrônomo e mestre em
Desenvolvimento Econômico,
Espaço e Meio Ambiente

Helton Lucinda Ribeiro
Jornalista e sociólogo



A monocromática paisagem da agricultura brasileira camufla a questão agrária. A exemplo do que ocorreu nos anos 1960/70, quando a “revolução verde” se prestou a legitimar o modelo agrário-exportador baseado na grande propriedade e na monocultura, hoje a produção de biocombustíveis é apresentada ao público como a grande oportunidade de desenvolvimento, dispensando alterações estruturais no campo. Ora, ou adotamos mais uma vez uma estratégia que perpetue e até acirre a concentração de riqueza, ou aproveitamos essa mesma oportunidade para implantar um modelo incluyente e sustentável — e, neste caso, a reforma agrária estará implícita na escolha

Após 20 anos cultivando grãos com uso intensivo de insumos químicos e sementes adquiridas no mercado, os agricultores do assentamento Pirituba II, na região de Itapeva, interior de São Paulo, resolveram mudar. Não foi apenas a consciência ambiental que levou a essa decisão, mas a constatação de que o modelo ao qual tentavam aderir era inadequado para a reforma agrária. O caminho que os assentados buscam agora é o da sustentabilidade e da autonomia em sua relação com o mercado. E esta é uma lição que podem dar aos gestores das políticas de reforma agrária.

Já é mesmo tempo de se fazer um balanço dos projetos implementados desde a redemocratização do país. A luta pela terra no Brasil tem significado um processo de volta ao campo não só para os que foram diretamente expulsos do meio rural, mas também para seus descendentes, gente que ainda precisa resgatar os saberes que garantiram a sobrevivência de várias gerações de camponeses. Muitas vezes o aprendizado se faz por tentativa e erro, o que é tanto mais penoso quanto são poucas as chances que o agricultor tem de errar. Nem sempre ele conta com assistência técnica e políticas públicas adequadas para sua consolidação como pequeno produtor.

Por que, por exemplo, os agricultores do assentamento Pirituba insistiram durante duas décadas em um modelo que não lhes era inteiramente favorável? Não foi por teimosia, mas porque é realmente difícil a ruptura de um paradigma. Ainda mais quando este é continuamente reforçado pela mídia e pelas próprias políticas públicas. O que tem prevalecido é a idéia de que o camponês é uma categoria em extinção. Teria sido suprimido pela modernidade do agronegócio exportador, que implica a produção em larga escala, mecanização, uso intensivo de insumos químicos e, mais recentemente, a manipulação genética de organismos vivos.

A própria reforma agrária foi enquadrada nesse paradigma pelo marco jurídico criado a partir da Constituição de 1988, que consagrou o latifúndio improdutivo como objeto de desapropriação.¹ A grande propriedade produtiva foi colocada a salvo do processo de democratização do

acesso à terra.² Perdeu-se, com isso, a oportunidade de se discutir o que Caio Prado Júnior (para lembrar este autor cujo centenário de nascimento é comemorado este ano) já havia revelado ser o cerne da questão agrária brasileira: a aliança entre grande propriedade e monocultura.

Mais recentemente, a euforia em torno dos biocombustíveis acrescentou um outro elemento ao debate, que tanto pode fazer a balança pender para um lado quanto para outro: o Brasil pode insistir na grande monocultura e na produção voltada para o mercado externo ou adotar uma estratégia de desenvolvimento rural mais incluyente. Esse é um dilema recorrente na história do país, mas que, infelizmente, tem sido resolvido em detrimento dos interesses das classes camponesas.

Exemplo de um momento histórico em que o governo brasileiro fez uma opção por uma determinada estratégia de desenvolvimento contrária aos interesses dos camponeses e do conjunto das classes trabalhadoras coincide com o advento da chamada “revolução verde”, nos anos 1960 e 1970, que marcou uma inflexão no

A “revolução verde” de fato aumentou a produtividade, mas a fome também cresceu, vitimando hoje 840 milhões de pessoas no mundo todo. E muitos efeitos colaterais catastróficos colocam em xeque a monocultura e o uso intensivo de insumos químicos

debate sobre a reforma agrária. O problema da fome no mundo deixava de ser considerado uma questão política, como ensinava Josué de Castro. Passaria a ser tratado como questão meramente técnica, limitada ao aumento da produtividade agrícola por meio de investimentos maciços em melhoramento genético, agroquímica e mecanização.

Há quem defenda que o próprio nome “revolução verde”, surgido no contexto da Guerra Fria, seja um contraponto às “revoluções vermelhas”.³ É fato que as revoluções que abalaram o mundo ao longo do século XX foram, ao contrário dos prognósticos do marxismo ortodoxo, eminentemente camponesas. Não eclodiram em sociedades de capitalismo avançado, com amplas massas de proletários bem organizados, mas em sociedades agrárias, como Rússia, México, China e Cuba.

De qualquer forma, o esforço ideológico para desqualificar a dimensão política das lutas camponesas foi coroado com o Prêmio Nobel da Paz de 1970, concedido ao cientista norte-americano Norman Borlaug, considerado o pai da revolução verde.

O toque supremo de ironia é o fato de que muitos dos produtos que compuseram o novo pacote tecnológico tiveram sua origem na indústria bélica.⁴ E, se por um lado houve realmente um aumento exponencial da produtividade agrícola, a fome também cresceu, em franca contradição

com a promessa que rendeu o Nobel da Paz a Borlaug. Estima-se, neste começo de século XXI, o número de vítimas da fome no mundo em mais de 840 milhões de pessoas.⁵

Não bastasse o fracasso em alimentar a população do planeta, efeitos colaterais catastróficos colocam em xeque esse padrão de desenvolvimento rural baseado na monocultura e no uso intensivo de insumos químicos. Em todo o mundo, a fronteira agrícola se expandiu sobre as áreas de florestas. Erosão, assoreamento de cursos d'água, contaminação do solo e dos lençóis subterrâneos têm sido o saldo das práticas agropecuárias que se pautam unicamente por critérios econômicos imediatistas.

No Brasil, a revolução verde ainda prestou um serviço ao regime militar que, sob influência de economistas conservadores, apostava na possibilidade de modernização da agricultura sem a necessidade de alteração da estrutura fundiária. A esse processo efetivamente posto em prática se tem atribuído o epíteto de “modernização conservadora”. O legado da opção feita pelos mili-

tares foi a perpetuação dos altíssimos níveis de concentração fundiária e da monocultura, com o acirramento do êxodo rural e da degradação ambiental.

Esse modelo, no entanto, não foi uma opção natural, resultado de pretensas “vantagens comparativas”. Foi uma imposição

daquilo que Caio Prado Júnior chamou de “sentido da colonização”: a ocupação das terras da então colônia portuguesa com a única finalidade de explorar de forma intensiva um território virgem, localizado nos trópicos, em benefício exclusivo do comércio da “fria Europa”.⁶ A estrutura agrária brasileira organizou-se, dessa forma, com base em três elementos: a grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo.

Na visão de Caio Prado, o problema maior não foi a instalação da grande propriedade, via sesmarias, mas sua combinação com a grande exploração. Por isso, em outro momento de sua obra, ele questionava a categoria “latifúndio improdutivo”, que começava a nortear o debate sobre a reforma agrária.⁷ Desviar o foco para a questão da produtividade isentava a monocultura de seus impactos econômicos e sociais (sem falar dos impactos ambientais, questão que, na época de Caio Prado, ainda não tinha a mesma dimensão que tem hoje).

Somado ao fato de que o Brasil não realizou a reforma agrária no século XX, ao contrário de países

***Para se ter idéia do que significa a monocultura:
o Brasil dobrou a produção de soja, de 25,7
milhões de t em 1995 para 51,1 milhões de t em
2005. Mas a geração de empregos nas lavouras
de soja vem declinando: de 741 mil empregos em
1996 para 335 mil em 2004***

como o México e até mesmo de países desenvolvidos, como Japão e Itália, a monocultura e a extrema concentração fundiária continuam sendo elementos constitutivos da nossa organização agrária. Apenas o trabalho escravo foi extinto formalmente (embora relações de trabalho análogas à de escravidão ainda persistam em algumas regiões do país), mas substituído por relações precárias de trabalho, quando não pela expulsão do camponês com a crescente mecanização da agricultura.

Para se ter uma idéia do que significa a monocultura, tomemos como exemplo a soja, que ocupa hoje 22 milhões de hectares, 47,1% da área plantada com grãos no país, e é forte candidata a se tornar uma das principais matérias-primas para a produção de biodiesel. Em dez anos, o Brasil dobrou a produção, de 25,7 milhões de toneladas em 1995 para 51,1 milhões de toneladas em 2005. Mas a geração de empregos nas lavouras de soja vem declinando quase na mesma medida do aumento da produtividade: eram 741 mil empregos em 1996 contra 335 mil em 2004. A demanda por mão-de-obra

na cultura da soja é de aproximadamente dois trabalhadores para cada 100 hectares, enquanto essa proporção é de 11 trabalhadores nas lavouras de feijão, 16 nas de arroz e laranja, 23 na de mamona, 29 na de batata, 38 na de mandioca, 55 na de cebola e até 252 na de tomate.⁸

O mau uso dos recursos hídricos é outra característica recorrente do modelo agrário-exportador. Para produzir uma tonelada de grãos, por exemplo, são necessárias mil toneladas de água. De certa forma, exportar grãos significa exportar água, ou pelo menos aquilo que se convencionou chamar de “água virtual”, aquela utilizada nos processos produtivos. O comércio agrícola é responsável por uma gigantesca transferência de água virtual de um país para outro. Só as importações de soja feitas pela China em 2004, algo em torno de 18 milhões de toneladas, exigiram dos países produtores a utilização do equivalente a dois terços de toda a água usada para consumo humano no planeta.⁹ De acordo com a Unesco, o Brasil já é o décimo exportador mundial de água virtual.

Também impressiona a flagrante irracionalidade da monocultura alicerçada no pacote tecnológico da revolução verde: as técnicas de irrigação utilizadas pelo agronegócio exportador são as menos eficientes. O desperdício com sistemas de irrigação como a aspersão por pivô central chega a 70% da água utilizada.

Para se ter idéia da dimensão dessa perda, basta lembrar que a irrigação agrícola consome 46% de toda a água utilizada no Brasil.¹⁰ Enquanto isso, 20% da população não têm acesso a água potável.

É dessa forma que a monocromática paisagem da agricultura brasileira camufla a questão agrária. A exemplo do que ocorreu nos anos 60/70, quando a revolução verde se prestou a legitimar o modelo agrário-exportador baseado na grande propriedade e na monocultura, hoje é a produção de biocombustíveis que é apresentada ao público como a grande oportunidade de desenvolvimento, dispensando alterações estruturais no campo.

De fato, os biocombustíveis oferecem ao Brasil uma oportunidade histórica, mas que não nos exime de uma escolha política muito clara: ou adotamos mais uma vez uma estratégia de desenvolvimento que perpetue e até acirre a concentração de riqueza, ou aproveitamos essa mesma oportunidade para implantar um modelo incluyente e sustentável. E, neste caso, a reforma agrária estará implícita em nossa escolha.

O biocombustível se tornou uma realidade no assentamento Pirituba II com a doação, por uma instituição da Catalunha, de uma miniprensa para esmagamento de sementes oleaginosas. Mas os 20 anos de experiência produtiva nos moldes da revolução verde ensinaram os agricultores a ter cautela. Eles já cultivam girassol e ex-

Ao se contrapor a um paradigma “moderno”, a agricultura camponesa tem sido associada ao atraso. A experiência de Pirituba mostra que, ao contrário, os agricultores valorizam a tecnologia, mas tecnologia adequada do ponto de vista econômico e ambiental

traem óleo por meio da miniprensa, mas não pensam em fazer parcerias com empresas que produzem biodiesel. “Não queremos que o assentamento vire uma monocultura de girassol”, argumenta José Aparecido Ramos, presidente de uma das cooperativas existentes no assentamento.

Inserido em uma região do Estado em que predomina a produção de grãos, o assentamento buscou seguir essa “vocaç o” local aderindo a um padr o tecnol gico tido como “moderno”, com uso intensivo de insumos qu micos e maquin rio. Apesar do custo alto de produ o, os agricultores conseguiram assegurar sua sobreviv ncia por 20 anos, uma prova incontest vel de sua compet ncia produtiva. Mas, na percep o das pr prias fam lias assentadas, a renda obtida com a produ o agr cola n o correspondia, proporcionalmente, ao trabalho empregado no lote. Al m disso, era preciso deduzir os custos ambientais desse sistema produtivo, como o desgaste progressivo do solo e a contamina o de mananciais.

A tomada de consci ncia da inadequa o desse tipo de agricultura para a reforma agr ria foi um passo importante. Agora, os assentados est o

buscando alternativas pautadas pela diversifica o da produ o e sustentabilidade. N o sem antes terem se reorganizado, reativando uma cooperativa de comercializa o e criando um f rum permanente de debates, com representantes das seis agrovilas do assentamento.

Com isso, ganharam legitimidade e for a para articular parcerias com  rg os p blicos e entidades do terceiro setor. E das discuss es do f rum resultou um Plano de Recupera o do Assentamento, com projetos pautados pela soberania alimentar, pela agroecologia e pela autonomia em rela o ao mercado.

  dessa forma que eles esperam contornar o grande dilema do biodiesel, que   necessidade de submeter o  leo vegetal a um processo industrial de refino para que o combust vel possa ser utilizado nos motores convencionais. Isso j  relega a pequena agricultura a uma posi o subalterna na cadeia produtiva, obrigando-a a repassar o  leo vegetal em estado bruto para as usinas de biodiesel. No assentamento Pirituba, ao contr rio, o  leo vai diretamente da prensa, passando apenas por um processo de filtragem, para o motor adaptado dos tratores.

A escolha da semente de girassol como mat ria-prima tamb m obedece   l gica da agroecologia. Cultivado em  reas de produ o org nica, ele atrai, com suas flores vistosas, os insetos que poderiam atacar outras culturas. Tamb m possui propriedades de adubo verde, fixando nitro-



gênio no solo. E, além de fornecer um óleo de boa qualidade, a massa resultante do processo de prensagem, a chamada “torta de girassol”, é utilizada na alimentação animal.

Ao se contrapor a um paradigma que se pretende moderno, a agricultura camponesa tem sido associada, por seus críticos, ao atraso. A experiência do assentamento Pirituba mostra que, ao contrário, os agricultores valorizam a tecnologia, mas uma tecnologia adequada do ponto de vista econômico e ambiental. Não é à toa que entre os parceiros do Plano de Recuperação do Assentamento figuram a Embrapa e universidades públicas. Este é o desafio que precisa ser enfrentado pelos gestores de políticas públicas:

em vez de reproduzir nos assentamentos o mesmo padrão do agronegócio exportador, oferecer oportunidades de inserção em um modelo diferenciado, que não leve em conta apenas os resultados econômicos, mas o desenvolvimento integral das famílias assentadas. A lição é a mesma que já ensinava Caio Prado Jr.: agricultura moderna é aquela que, antes de tudo, é capaz de garantir o bem-estar da população.

Notas

- 1 O termo latifúndio aparece na Lei 4.504/64, o Estatuto da Terra, que define também o latifúndio por extensão, que poderia ser desapropriado se excedesse a 600 módulos rurais. Já a Constituição de 88 e a Lei 8.629/93 não utilizam o termo latifúndio e condicionam a desapropriação para fins de reforma agrária ao cumprimento da função social da propriedade da terra, excluindo a pequena e média propriedade e a grande propriedade produtiva.
- 2 É bem verdade que existem ainda os critérios ambiental e trabalhista da função social da propriedade da terra,

que possibilitariam a desapropriação de um imóvel rural produtivo. Mas, embora a Constituição Federal estabeleça, no artigo 184, a desapropriação dos imóveis rurais que não cumpram sua função social e defina essa função social no artigo 186, o artigo 185 diz que a propriedade produtiva não será desapropriada. Os proprietários rurais se valem deste artigo contraditório, inserido no texto constitucional pela bancada ruralista, para impedir as desapropriações.

- 3 Ver PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. Geografia da Riqueza, Fome e Meio Ambiente. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino e MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs.). O campo no século XXI. São Paulo: Casa Amarela; Paz e Terra, 2004, pp. 207-253.
- 4 Sobre a relação entre a agroquímica e a indústria bélica, ver LUTZENBERGER, José. O absurdo da agricultura. in: Estudos Avançados, vol 15, n. 43, São Paulo: USP, 2001, pp. 61-74.
- 5 Fórum Mundial sobre Reforma Agrária – Valência/2004 (anais). São Paulo: Carta Maior, 2004, p. 23.
- 6 PRADO Jr., Caio. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1982, p. 91.
- 7 Cf. PRADO Jr., Caio. A questão agrária. São Paulo: Brasiliense, 1979, pp. 77-85.
- 8 Dados da Fundação Seade/Sensor Rural, de agosto de 2002, disponíveis em http://www.seade.gov.br/cgi-bin/dirasv98/sensor_01.ksh.
- 9 Cf. Agronegócios e biocombustíveis: uma mistura explosiva. Rio de Janeiro: Núcleo Amigos da Terra, 2006, p. 10.
- 10 O consumo humano urbano responde por 27% e o uso industrial, 18% do total. Os dados são do relatório GEO Brasil Recursos Hídricos, disponível em <http://www.ana.gov.br/SalaImprensa/projetos/Resumo%20executivo.pdf>.